



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01  
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129  
87 3843-1501

**PORTARIA Nº 002/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arremado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Consubstanciado ainda, no(s) dispositivo(s) legal(is) contido(s) na(s) Lei(s) Municipal Nº(s) 949/2003 e **1.254/2015**, entre demais normas legais pertinentes;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder uma gratificação correlativa de 50 % **(cinquenta por cento)** sobre os vencimentos remuneratório do cargo específico, ao servidor do quadro de servidores público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, adiante elencado:

I – **Isadora Pereira Oliveira da Silva** - exercem-te do Cargo Efetivo de Guarda Patrimonial, inscrita no CPF sob o nº118.470.164-48.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de Fevereiro de 2026

\_\_\_\_\_  
Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho  
**-Presidente-**

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 23/02/20225